

TERMO Nº. 034/2025.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 029/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., para aquisição de gás Liquefeito de Petróleo a granel.

Processo nº. 039/22

Pregão Eletrônico nº. 001/22

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke, nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 259.583.418-55, e a Diretora Administrativa Darlene Santiago Poletto, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256.337.868-07, e a gestora Roberta Carolina Marconi dos Anjos, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 330.198.738-94, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., com sede na Rua Eduardo Elias Zahran nº. 127 na Fazenda Bomfim no município de Paulínia/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 02.430.968/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora Daniela Levenet Pereira Aguilera, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 342.679.798-47, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 039-0/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual em 12 (doze) meses, retroativo a 18 de abril de 2025, presumindo-se o valor de R\$ 114.471,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e setenta e um mil reais) para o período, de acordo com fls. 420 a 463 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.



III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato n°. 029/2022 assinado em 11 de abril de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 28 de abril de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

HELEN CARPELLETTI DE LIMA
DIRETORA DE GESTÃO
CPF/MF: 259.583.418-55

DARLENE SANTIAGO POLETTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF/MF: 256.337.868-07

ROBERTA CAROLINA MARCONI DOS ANJOS
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CPF/MF: 330.198.738-94

b) contratada:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA

PROCURADORA

CPF/MF: 342.679.798-47

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Processo n°. 039/22
Pregão Eletrônico n°. 001/22
Termo n°. 034/25

2/7



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

TERMO Nº: 035/2025

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo à granel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Processo nº. 039/22
Pregão Eletrônico nº. 001/22
Termo nº. 034/25

3/7



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 28 de abril de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **963.077.738-04**

Assinatura:



**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: **190.352.398-22**

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Helen Cappelletti de Lima

Cargo: Diretora Superintendente de Gestão

CPF/MF: 259.583.418-55

Assinatura:



Nome: Darlene Santiago Poletto

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 256.337.868-07

Assinatura:

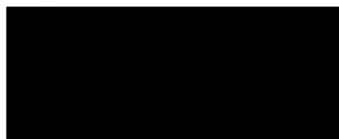


Nome: Roberta Carolina Marconi dos Anjos

Cargo: Chefe de Seção de Serviços Gerais

CPF/MF: 330.198.738-94

Assinatura:



PELA CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Nome: Daniela Levenet Pereira Aguilera

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 342.679.798-47

Assinatura:

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Darlene Santiago Poletto

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 256.337.868-07

Assinatura:

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Roberta Carolina Marconi dos Anjos

Cargo: Chefe de Seção de Serviços Gerais

CPF/MF: 330.198.738-94

Assinatura:



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

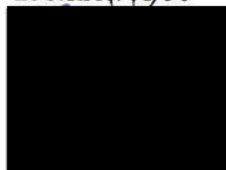
- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Leonardo Cesar Franco Puttini**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 421.777.228-96

Assinatura:

